



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000234/2025
Processo: 10832-00 2025

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 234/2025, de autoria do nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins, que "Dispõe sobre normas de conduta quanto à criação e manutenção de cães e dá outras providências".

Pois bem, em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Nesse eito, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 257/2025, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que os vícios apontados sejam corrigidos por meio de exclusão ou reformulação aos dispositivos destacados.

Assim, desde que observadas as ressalvas destacadas, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 08 de julho de 2025.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Parda - União Brasil

